



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ: 23.765.175/0001-95 - CEP 35.580-000

RESOLUÇÃO Nº 319/2010

“Altera o parágrafo segundo do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Japaraíba que dispõe sobre a eleição para renovação da mesa diretora.”

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O parágrafo segundo do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Japaraíba passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º - *A eleição para a renovação da mesa realizar-se-á sempre na ultima reunião ordinária do mês de dezembro, ficando os eleitos automaticamente empossados, a contar de 1.º de janeiro do 3.º ano do mandato legislativo.*

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japaraíba, em 25 de maio de 2010.

Alair Antônio Borges
Presidente

Ivan Geraldo Lopes
1º Secretário